
PORTARIA Nº 129 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário da servidora que menciona e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento do servidor **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA**, matrícula nº 65, Cargo Efetivo Técnico Administrativo, protocolado em 28 de abril de 2025, requerendo a conversão de 15 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 17/04/2023 a 16/04/2024;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 199/2025 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 15 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 17/04/2023 a 16/04/2024 ao servidor **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA**, matrícula nº 65, Cargo Efetivo Técnico Administrativo.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento de 1/3 de férias, e a alimentação do sistema de registro funcional do servidor com as anotações de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 17 de junho de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
